



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 07 de 16 de janeiro de 2024**



**“Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Quarta-feira de Cinzas - 14/02/2024 – complemento do Decreto nº.101 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 16 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Morais**  
**Prefeito Municipal de Brazópolis**